

# **A INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: NOVOS RUMOS PARA EJA NO SÉCULO XXI?**

Anderson José Lisboa Baptista – UFF

Agência Financiadora: CAPES

O presente trabalho apresenta reflexões e resultados preliminares de pesquisa de dissertação de Mestrado, em andamento, cujo objetivo é a partir da perspectiva dos alunos e do olhar e prática do docente, refletir sobre o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e sua inserção no Colégio Pedro II, investigando possíveis mudanças nas concepções pedagógicas e políticas da Educação de Jovens e Adultos.

Os pressupostos metodológicos escolhidos para o desenvolvimento da pesquisa são a análise quantitativa e qualitativa de dados oficiais produzidos sobre a EJA e o PROEJA (Leis, resoluções, pareceres, relatórios, bancos de dados etc.), assim como a realização de entrevistas com alunos, egressos, professores e gestores do Proeja do Colégio Pedro II.

Neste momento, apresentamos alguns resultados da primeira fase da pesquisa.

## **1- Educação Profissional e EJA encontros históricos:**

A História da EJA e da Educação profissional percorre um caminho paralelo. Todavia, só podemos observar os primeiros lampejos de uma integração entre ambas no ano de 2004, através do Decreto 5.154/04.

O ponto de partida desse percurso está relacionado ao governo do presidente Getúlio Vargas. Foi durante este governo que tivemos no Brasil os impulsos para aceleração da industrialização. Neste período que a emergente burguesia industrial do país assumiu gradativamente a hegemonia nacional em detrimento da perda hegemônica e/ou metamorfose da antiga elite de latifundiários que, em alguns casos, transferiu-se para a economia industrial. (FAUSTO, 2006).

A Educação de Jovens e Adultos, conforme conhecida nos dias de hoje, nasceu na década de 1940 com a criação do Serviço de Educação de Adultos (SEA) em 1947 pelo Departamento Nacional de Educação e Saúde. Dentre os seus objetivos estava a coordenação e integração das ações educacionais voltadas para adolescentes e adultos, a distribuição de materiais didáticos e a mobilização tanto da sociedade civil quanto das esferas governamentais.

Foi neste mesmo contexto histórico de expansão da indústria do país, que o ensino industrial se consolidou. As primeiras experiências efetivas de educação profissional no país, no âmbito de uma rede Federal, são datadas no ano de 1909 com o presidente Nilo Peçanha. Mas podemos falar em sua consolidação e expansão a partir de medidas tomadas em 1942 com a Lei Orgânica Industrial.

Conforme destaca Cunha (2000), a Lei Orgânica industrial teve como principal característica o deslocamento do ensino profissional para o grau médio.

Pode-se afirmar que o Estado Novo de Vargas deixou, dentre as suas principais marcas na educação, as campanhas de alfabetização e o ensino profissionalizante. Este, por sua vez, alargado com a expansão do sistema S, com a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), em 1946, e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), ambos seguindo a mesma lógica do SENAI, sendo que voltados para seus respectivos públicos (VENTURA, 2001).

Embora ambas tenham estabelecido trajetórias paralelas, no que tange as demandas do mercado capitalista – que precisava de mão de obra com certo grau de qualificação para trabalhar nas indústrias –, foi só no século seguinte que tivemos os primeiros sinais de uma consolidação.

O Decreto 5.154 de 2004 teve efetivamente como proposta a integração da Educação Profissional ao Ensino Médio, apontando que o mesmo deveria ocorrer também na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Apenas com a criação do PROEJA em 2005 (Decreto 5.478) é que houve de fato a associação da EJA à Educação Profissional.

Em um primeiro momento, o programa estava direcionado à Rede Federal de Educação e ao Ensino Médio. Em 2006, o Decreto 5.840/06, reformula a proposta inicial do programa, ampliando-o também ao Ensino Fundamental e passando também a agregar instituições públicas dos sistemas municipais e estaduais, assim como o sistema S. O mesmo inclui também as Escolas Técnicas vinculadas as universidades federais e o Colégio Pedro II. Contudo, as instituições não federais, não têm a obrigatoriedade da oferta de vagas.

A partir de então, a EJA passa ser oferecida na rede federal, em instituições de reconhecida excelência, dentre elas o Colégio Pedro II.

Alunos outrora excluídos do sistema escolar passam a ter a oportunidade de retornar a escola em instituições de grande prestígio e tradição. Isso pode despertar questões que precisam ser pesquisadas e exploradas. É justamente este caminho de pesquisa que estamos percorrendo em nossa dissertação de Mestrado.

## **2- Aspectos da Integração:**

Visando a operacionalidade do programa, o MEC lançou documentos bases com intuito de fundamentar a prática do mesmo. Eles foram publicados em versões específicas para o Ensino Médio, o Ensino Fundamental (FIC) e a Educação Escolar Indígena. Em virtude do nosso interesse de pesquisa, detemos-nos no Documento Base PROEJA Ensino Médio na sua versão mais atual - 2007.

O documento aponta uma série de questões como parte de um conjunto de ações cujo objetivo é a consolidação do PROEJA, destacando-se a proposta de formação em nível de pós-graduação lato-senso de docentes e gestores do programa e também a produção de material educativo (MEC, 2007. p. 7).

A fundamentação prática do programa passa necessariamente pelo direcionamento do currículo e da ação docente. Desta forma, os documentos criados pelo MEC passam diretamente por essas questões.

O currículo integrado, segundo o documento, seria uma possibilidade de inovar pedagogicamente na concepção de Ensino Médio. “Abandona-se a perspectiva estreita de formação para o mercado de trabalho, para assumir a formação integral dos sujeitos, como forma de compreender e se compreender no mundo” (MEC, 2007A p. 43).

Para ele, a possibilidade de integração deste currículo seria através de abordagens que se dariam da seguinte forma: complexos temáticos, esquemas conceituais, resoluções de problemas, dilemas reais vividos pela sociedade, abordagem por área do conhecimento. A construção deste currículo implica questões sociais mais amplas como: “uma nova cultura escolar e uma política de formação docente” (Ibid. p. 52) .

## **3- Considerações Preliminares da Pesquisa:**

Até que ponto as propostas do PROEJA constituem na prática caminhos novos para EJA?

Destacamos então três aspectos importantes inerentes ao PROEJA: a integração da EJA com a Educação Profissional, a entrada da EJA na Rede Federal e a proposta do currículo inovador.

A integração com a educação profissional aponta em si uma perspectiva importante em prol desta modalidade de ensino, destacando-se, por exemplo, que o seu objetivo é de ir além de um programa de governo, constituindo-se como política permanente.

O horizonte que se almeja aponta para a perenidade da ação proposta, ou seja, para sua consolidação para além de um programa, sua institucionalização como uma política pública de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos. (MEC, 2007A p. 13)

Com a criação do PROEJA surgiram alguns textos normativos que apontam caminhos para consolidação de uma política, além de apenas um programa de governo. Esta hipótese se fundamenta, por exemplo, no artigo sétimo da Lei 11.892/08, que aponta os objetivos dos Institutos Federais. Dentre eles, destaca-se o de ministrar educação profissional técnica de nível médio para os concluintes do Fundamental e para o público da EJA. O seu artigo oitavo ainda determina que 50% das vagas dos Institutos Federais devem ser destinadas aos concluintes do Ensino Fundamental e para o público da EJA.

No documento do MEC que destaca os caminhos curriculares do PROEJA é ressaltado como objetivo uma formação na vida e para a vida, ao invés de uma formação voltada para o mercado. Mas, será que a proposta do programa dá conta desta realidade? Ou será que, conforme Shiroma (2001), não é apenas um “consenso de papel”?

Essa proposta de formação para vida se concretiza através do currículo inovador. Descortina-se com isso a possibilidade de uma importante mudança também na concepção de Ensino Médio.

Além disso, ao inserir a EJA na rede Federal de Ensino, o PROEJA permite que um aluno outrora, marcado pela interrupção da trajetória escolar ou pelo atraso, estude em uma instituição tradicional como o Colégio Pedro II, por exemplo.

Ao ser interrogado sobre o significado de estudar em uma instituição como o Colégio Pedro II, um egresso do PROEJA, de trinta e nove anos, respondeu da seguinte forma:

“Orgulho de estar aqui. Foram três anos felizes, o tempo que eu estudei aqui. É uma sensação de resgate. Você carregar o nome do Pedro II na sua história, para mim é maravilhoso”.

Seria esta a possibilidade de ressignificação de experiências escolares? Certamente existem muitas questões a serem exploradas, oriundas de tal realidade. A que mais nos instiga

neste momento é sobre qual seria a síntese do encontro de um aluno da EJA com uma realidade institucional como a do Colégio Pedro II. Acreditamos que talvez seja na resposta desta indagação que encontraremos os caminhos para pensarmos os rumos da EJA no século XXI.

### **Referências bibliográficas:**

BRASIL. **Decreto Nº 5.154 de 1º de 23 de Julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>

Acesso em 21 de Agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 11 de 10 de maio de 2000.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adulto. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11\\_2000.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf)>. Acesso em 13 de junho de 2011.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006.** Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm)>. Acesso em 12 de Abril de 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892 de 28 de dezembro de 2008.** Dispõe sobre a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm)>.

Acesso em 10 de Maio de 2012.

\_\_\_\_\_. **PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.** Educação Profissional Técnica de Nível Médio / Ensino Médio. Documento Base. Brasília: MEC, agosto 2007.

\_\_\_\_\_. **Trabalhando com a educação de Jovens e Adultos:** Alunas e Alunos da EJA. Cadernos 1, Brasília: MEC, 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja\\_caderno1.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja_caderno1.pdf)> Acessado em Fevereiro de 2011.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino industrial-manufatureiro no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, n.º 14, p. 89- 107, mai/jun/jul/ago, 2000.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2006.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. Disponível em: <<http://forumeja.org.br/pf/node/224>> Acessado em: Dezembro de 2012.

VENTURA, Jaqueline P. **Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores no Brasil**: revendo alguns marcos históricos. EJA trabalhadores, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <<http://www.uff.br/ejatrabalhadores/artigo-01.htm>>, acessado em novembro de 2009. Acesso em: 18 jun. 2009.